O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 26 - JUNHO DE 2008 • WWW.AMC.ORG.BR

Audiência pública discute situação de crianças e adolescentes

Página 11

TJ empossa primeiros integrantes do Conselho de Gestão

Página 5

ENTREVISTA

Jorge Mussi aposta em descentralização

Página 4

ADOÇÃO

"Mude um destino" tem nova etapa

Página 12

MUTIRÃO

TJ realiza 5ª Semana da Conciliação

Página 11

CARTÓRIOS

Concurso para cartórios prossegue em SC

Página 6

Pesquisa avalia qualidade de ensino superior em SC

O último censo do MEC, realizado em 2006, revelou um dado surpreendente: das 83 universidades privadas brasileiras, apenas 37 cumprem a exigência legal de comportar 1/3 dos docentes em regime integral. Em Santa Catarina, as oito instituições em dívida com a Lei de Diretrizes e Bases são a Universidade do Planalto Catarinense, a Universidade da Região de Joinville, a Universidade do Alto Vale do Itajaí, a Universidade do Contestado, a Universidade Estácio de Sá, a Universidade do Extremo Sul Catarinense, a Universidade do Sul de Santa Catarina e a Universidade Regional de Blumenau. Muitas vezes, os próprios alunos reconhecem a queda no padrão de ensino.

Páginas 8 e 9

Divulgação

Estudantes demonstram insatisfação com as instituições que descumprem a exigência de manter 1/3 dos professores em regime integral

O Amigo da Natureza
RoyalPack
GreenPack
BIODEGRADÁVEL

Editorial

Editorial

O Poder Judiciário vem dando sucessivas provas inequívocas do seu comprometimento com a cidadania do povo brasileiro. A mais alta corte de Justiça do país, o Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, tem tomado importantes providências, no sentido de dar efetividade aos seus julgamentos (repercussão geral, súmulas...), bem como tem se posicionado de maneira firme e serena quando chamada a se manifestar sobre temas importantes que dizem respeito à vida de milhares de cidadãos. Prova disso é a recente e histórica decisão, por maioria, mantendo incólume o art. 5º da lei de biosegurança, que fez prevalecer o direito e os princípios constitucionais que protegem a vida, em detrimento da pretensão de não laicidade do Estado, liberdade individual e de expressão da atividade intelectual e científica, como apontou o ministro Joaquim Barbosa. O referido julgamento mais do que envolver grande parte da sociedade nacional, gerou credibilidade e força para a Corte suprema.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua vez, está intensificando os julgamentos em bloco - em razão da matéria - e unificando decisões de direito público, comercial e administrativo, impedindo, um pouco, a fúria recursal procrastinatória de entidades estatais e assemelhadas, para não adimplir com as suas obrigações.

O Judiciário tem dado provas do seu comprometimento com a cidadania

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) também tem contribuído sobremaneira para elevar cada vez mais o prestígio do Poder Judiciário ao mostrar salutar produtividade através das suas Câmaras especializadas. E no último dia 2, o TJ catarinense deu outro passo histórico rumo a democratização da nossa Justiça, quando empossou os integrantes do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas, o único no gênero no País. Afora isso, merecem elogios todos os colaboradores da 5ª Semana do Mutirão de Conciliação, evento realizado em maio, e que envolveu mais de 15 mil processos, em 176 varas de 95 Comarcas do Estado, obtendo o comparecimento de 70% das partes, com 53% de conciliações exitosas.

Digno de destaque também é o intenso trabalho do grupo vinculado ao Conselho Gestor de Tecnologia do TJ/SC, com a participação de magistrados e funcionários, para a implantação, em breve, do sistema de procedimentos eletrônicos virtuais (primeiramente nos Juizados Especiais), pelo qual as ações judiciais transitarão sem papel. Tal sistema já está em funcionamento na unidade fiscal municipal da capital e na do Fórum distrital do norte da ilha.

Enquanto o Judiciário vem trabalhando pela segurança jurídica, pela manutenção do estado democrático de direito e, sobretudo, para agilizar cada vez mais a prestação jurisdicional, lamentavelmente o Executivo está sendo ameaçado pelo "dragão" da inflação - causada em parte pelo aumento do consumo das famílias e conseqüente diminuição da oferta no mercado - e o Legislativo realiza trabalho corporativo de cunho nefasto, ao aprovar mais 7.554 vagas de vereadores em todo o país, já extintas anteriormente por sentença, inclusive, transitada em julgado no STF.

Cartas

imprensa@amc.org.br

O jornal *O Judiciário* está a cada edição melhor produzido: pautas boas, textos bem escritos e informações capazes de agradar aos mais diversos públicos. Parabéns à equipe pela excelente cobertura apresentada mensalmente.

• ***Iolanda Dutra***

Muito boa e explicativa a matéria sobre o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais. É importante para a população conhecer e compreender as modificações propostas pelos magistrados para garantir o pleno funcionamento do sistema judiciário, muitas vezes carente de renovações e novidades. Parabéns à AMC pelo amplo debate!

• ***Felipe Wolff***

Muito significativa a proposta da Justiça Restaurativa, apresentada na última edição do jornal *O Judiciário*. Está na hora de construirmos alternativas mais contemporâneas à aplicação das leis, sobretudo em delitos cometidos por menores de idade. Parabéns ao professor Howard Zehr pela iniciativa de levantar esta bandeira.

• ***Denise Alves Castro***

Memória

Arquivo AMC

Em coquetel no Clube Doze de Agosto, 1976, os magistrados Paulo Gallotti (hoje ministro do STJ), o falecido desembargador Ernani Ribeiro, o juiz Walter Ziguelli, o então presidente do legislativo, Epitácio Bittencourt, o falecido juiz Manoel Lobão de Queiroz e os juízes Hélio de Melo Mosimann (desembargador e ministro do STJ aposentado) e Francisco Xavier Medeiros Vieira, hoje desembargador aposentado

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza
2º sec. Juiz Rudson Marcos

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO
Ano III, nº 26 - Junho/2008
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

O quinto, Pero Vaz de Caminha e a sombra do Príncipe

MARCELO PEREGRINO FERREIRA•

Muitos articulistas de escol como Elio Gaspari, Mariz de Oliveira, C.A Silveira Lenzi têm desembainhado suas penas e mirado os desacertos da Ordem dos Advogados do Brasil na composição do quinto constitucional nos tribunais, especialmente após a devolução das listas no Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça de São Paulo.

Conforme a Constituição de 88, um quinto dos tribunais deve ser composto por membros do Ministério Público e da Advocacia. A OAB seleciona seis advogados, o tribunal a reduz para três, saindo desta tríade o escolhido, ao alvedrio do chefe do executivo.

Não se olvide que a OAB é serviço público, sujeitando-se aos princípios jurídicos vinculantes da ação administrativa, mas, precipuamente, às regras gerais do direito administrativo, em face do munus público exercido pela classe e por seus membros. Cumpre apontar que por meio deste procedimento possibilita-se o acesso do advogado a um cargo público vitalício, sem que o pretendente seja submetido a prévio concurso público. Imperativo, então, que a escolha obedeça rigorosamente aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública em todas as suas esferas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal. Não pode a instituição tratar o tema sob os influxos meramente privatistas.

Contudo, esta escolha é (deveria ser) presidida por critérios objetivos e subjetivos que a vinculam previstos na Constituição Federal (art. 94), Lei Federal 8.906/94 (art. 58, XIII), Regulamento-Geral da OAB (art. 5º) e Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal.

A Constituição Federal (art. 94) exige que os candidatos tenham mais de "dez anos de efetiva atividade profissional", "notório saber jurídico e reputação ilibada".

A lei federal (artigo 54, inciso XIII da Lei Federal nº 8.906/94), de seu turno, vai além ao requerer na composição das listas constitucionalmente previstas advogados que "estejam" em "pleno exercício da profissão".

O Provimento n. 102/2004 tem mais uma série de requisitos, todos já contemplados de maneira mais genérica na legislação acima resumida ressaltando-se, contudo, dois deles, a saber: i) comprovação de que o candidato, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional (art. 5º), praticou, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos de advogado, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga; ii) certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário.

Exposto o arcabouço jurídico deste concurso público, impende dizer que cada requisito apresentado é verdadeiro fundamento de validade para o preenchimento hígido daquelas vagas. Em outras palavras, o candidato que possua à época da inscrição feito criminal em tramitação ou não tenha em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional 5 (cinco) atos privativos de advogado no tribunal em que postula a vaga não pode sequer pertencer à lista sêxtupla pelo descumprimento do artigo 6º, caput e alínea "e" do Provimento 102/2004. De outro turno, alguém que não possua conhecimento jurídico, tampouco, poderá participar do certame. Na mesma situação quem não advoga...

Aqui mora a encrenca nacional. Como já afirmado por Mariz de Oliveira "na verdade, a Ordem nada ou pouco avalia, pela simples razão de que o critério que impera é quase exclusivamente o político. Quem for amigo do rei entra na lista, quem não for, bem, esse deve aguardar a próxima gestão. A escolha transformou-se em disputa eleitoral".

A escolha da OAB deve obedecer com rigor aos princípios da legalidade e moralidade, sem recorrer a preceitos privatistas

Em Santa Catarina, a versão se torna mais grave, como pode se concluir da nota do jornalista Cláudio Prisco comentando o preenchimento da última vaga: "Troca - Agora, o pecado original está na politização de todo o processo, com o governo querendo transformar o seu líder na Assembléia Legislativa em membro do Tribunal de Justiça. Neste intervalo, valores atrasados da dívida dativa foram repassados, valores mensais foram estipulados, sem falar na criação do fundo". (www.espacovital.com.br, A Notícia, 21 e 22/11/2007).

Na semana da escolha do novo desembargador para a vaga do Min. Mussi, o sítio da OAB/SC (www.oabsc.com.br, 2/5) dava conta da retomada do pagamento de precatórios pelo Executivo: "Segundo o presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba, é com satisfação que a Seccional toma conhecimento da retomada do pagamento dos precatórios, afinal, essa é

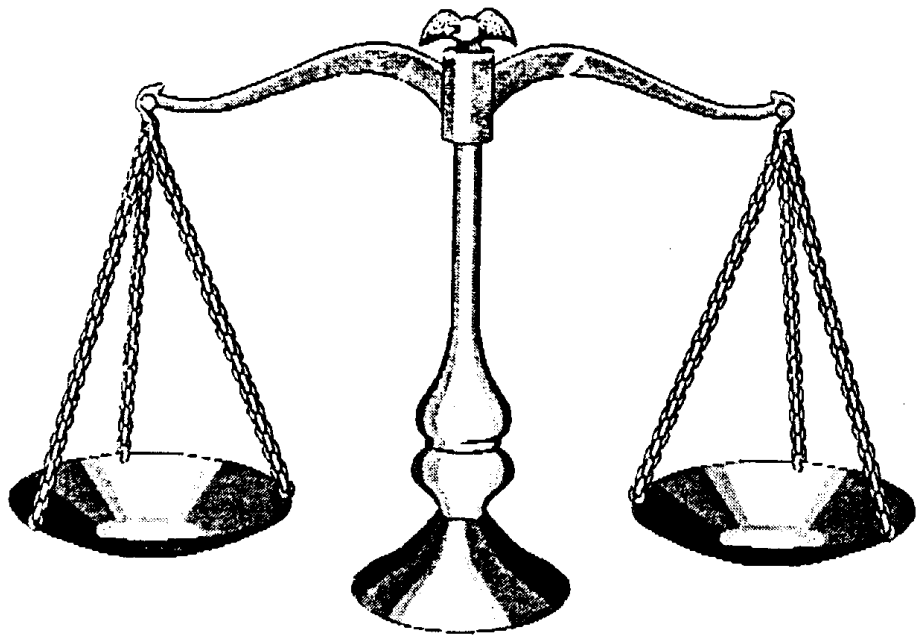

uma reivindicação que vinha fazendo há mais de um ano".

Coincidência de liberação de valores pode implicar na constatação da absoluta degenerescência da instituição, como pode ser fruto do acaso. Fico com a segunda, aposto figadalmente nesta, pois do contrário, seria mais adequado um leilão da vaga de desembargador, quem sabe com a participação de algum investidor estrangeiro que possa até superar a proposta comercial do Executivo.

Raymundo Faoro, Ex-presidente do Conselho Federal, (pedra no sapato do Presidente Geisel com a idéia estranha do habeas corpus) já afirmava sobre o Portugal pré-descobrimento no seu consagrado "Os Donos do Poder". A linhagem vale pouco, menos ainda o merecimento: a conquista ao emprego, ao posto, à dignidade se faz à custa da intriga bem tecida, da conversa doce."

De todo modo, se a OAB se afasta de seu papel institucional para beneficiar o "conchavo, a camarilha, as pressões do Executivo, à intriga bem tecida, à conversa doce", por exemplo, em prol do candidato oficial, em detrimento dos requisitos legais, constitucionais e regulamentares apontados, apequena-se e corrompe-se de maneira terrível. Não há precatório ou defensoria dativa que pague a perda de credibilidade da instituição, caso a vaga realmente passe por esses mimos, mero cumprimento de obrigações legais pelo inadimplente Executivo. É trocar ouro pela contas coloridas do português como na carta transcrita de Caminha.

Por isso mesmo, os tribunais têm não só a possibilidade como o dever de barrar todo aquele que não obedeça aos requisitos já apontados, pois não se pode pretender depois julgar e fazer cumprir as leis, quando no seu interesse essas foram afastadas pelos laços de amizade, da política partidária e de outros interesses menores, conforme autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (MS 25.624/SP).

Espera-se que o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina analise cada um dos nomes da lista apresentada pela OAB/SC averiguando o cumprimento cabal pelos candidatos dos requisitos legais exigíveis, porque pelo andar da carruagem, este exame não será realizado na Casa do Advogado, hoje tão obediente e sensível às aspirações do Executivo.

A Associação dos Magistrados Catarinenses e sua atual diretoria têm sido vanguarda nesta defesa da legalidade que, em última análise, representa a própria afirmação do Estado Democrático e de Direito e de suas instituições.

Finalmente, creio que prevalecerá, porém, a pata forte do Executivo subjugando todos, com a ascensão daquele por si abrigado, mesmo que descumpra cada um dos requisitos legais, deixando-se mais uma vez a decisão para a Justiça Federal. Valendo-me da grande inspiração de nosso Ex-presidente, Raymundo Faro, também sobre o Portugal de D. João II (que me perdoem os amigos monarquistas) que se aplica como luva aos dias atuais: "A lógica das leis e das decisões estavam longe da impessoalidade e da igualdade dos valores, senão que sofria ao arbítrio do príncipe que alterava o regime jurídico de acordo com suas conveniência, sem se prender às resistências dos interessados (...) Provavelmente, somente onde uma comunidade, um grupo, uma classe pode subsistir sem a interferência do príncipe se consolidou o direito como categoria inviolável ao arbítrio do Estado. Fora daí, uma estrutura de predomínio absoluto das interferências estatais, a realidade jurídica será sempre uma sombra do poder político, altaneiro, incontrastável, ameaçador".

• ***Advogado***

Ministro defende descentralização

Acolhido na capital federal, magistrado catarinense Jorge Mussi diz que redução recursal beneficiaria a Justiça brasileira

Prestigiar os tribunais dos estados, descentralizando as decisões, e reavaliar o sistema de eleição dos presidentes locais são algumas apostas do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Jorge Mussi, em atividade em Brasília desde fins do ano passado. Natural de Florianópolis (SC), Jorge Mussi foi desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do estado, onde deixou uma vaga em luta para ser preenchida. Na entrevista a seguir, o magistrado comenta a acolhida na capital federal, a lista sêxtupla da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Santa Catarina, e as dificuldades de organizar um sistema no qual tramitam nada menos do que 240 mil processos. Por fim, o ministro analisa duas questões polêmicas para a sociedade jurídica contemporânea: o aumento do limite de idade para a aposentadoria compulsória e a proposta de um sistema híbrido para escolha de dirigentes dos tribunais de Justiça, orientado segundo eqüidade de votos para juízes e desembargadores.

***O Judiciário* - Ministro, como tem sido esses primeiros meses em Brasília?**

Jorge Mussi - Eu estou muito feliz, fui muito bem recebido no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Estou lá presente, mas, de espírito, ainda continuo no Tribunal de Santa Catarina, que é o meu Tribunal. Aqui, tudo começou na minha vida. Mas estou lá para representar o nosso Tribunal e Santa Catarina. É um tribunal que tem jurisdição a nível nacional, é o tribunal da cidadania, e isso tem me dado oportunidade de exercer jurisdição a nível nacional, o que tem me deixado muito contente.

“Então, nós temos que prestigiar mais as decisões dos tribunais estaduais”

***OJ* - O que mais lhe impressionou no STJ?**

JM - Hoje estão tramitando por lá 240 mil processos. Nós precisamos repensar o judiciário brasileiro, prestigiando mais os tribunais dos estados. Nós temos de encontrar mecanismos para que as decisões dos tribunais dos estados tenham um efeito, para que nem tudo possa ir para o STJ. Desta forma, se demora muito para a prestação jurisdicional, e o judiciário existe para prestar jurisdição em prazo razoável.

***OJ* - O senhor atuou aqui em Santa Catarina e agora atua no âmbito nacional. A partir da sua experiência, qual é a sua análise sobre os entraves da justiça? O que precisa ser feito para tornar o judiciário mais ágil?**

JM - Nós precisamos, agora, com a súmula vinculante, com um novo mecanismo que o STJ está implementando, reverter esse quadro... Aqui em Santa Catarina há 100 processos iguais, sobe um ao STJ para que haja uma decisão. Então, nós temos que descentralizar e prestigiar mais os tribunais estaduais.

***OJ* - O congresso está dando sinais de que vai colocar em votação aquela PEC que aumenta o limite de idade para a aposentadoria compulsória. Qual é a sua opinião sobre esse assunto?**

JM - Eu penso o seguinte: a sobrevida do brasileiro, quando foi instituída a idade limite de 70 anos, era um tempo passado. Hoje eu vejo que há vários desembargadores, inclusive em Santa Catarina, o desembargador Maurílio Moreira Leite, o desembargador João José Schaefer, que poderiam estar prestando um serviço ao judiciário e são impedidos pelo limite da idade. Mas acho que o congresso nacional, na sua sabedoria, saberá dar uma decisão que atenda aos interesses não só da idade limite, mas do que a sociedade brasileira espera do judiciário.

***OJ* - Tem algumas propostas de alteração do Estatuto da Magistratura, com as eleições para cargos de direção dos tribunais de justiça. Atualmente podem participar da disputa somente os mais antigos. O senhor concorda que deve haver mudanças nesse sentido?**

JM - Concordo, e até fui presidente do Tribunal de Justiça numa eleição valorizada, com outro colega concorrendo. Eu penso que isso oxigena o tribunal e o chefe de um poder hoje tem que transitar no legislativo, no judiciário. Eu sou a favor da eleição nos tribunais. Não que seja os três mais antigos. Acho que nós temos que talvez pensar e evoluir no sentido de que o voto dos desembargadores tem uns 50% de peso na decisão e o da magistratura, 50%. Eu sou contra o princípio da antiguidade.

Fabrício Severino

Para Mussi, novo cargo em Brasília possibilitou o trabalho num Tribunal com jurisdição em nível nacional

“É preciso agilidade por parte tanto da OAB quanto do Tribunal na escolha do representante”

***OJ* - O senhor é a favor da participação dos juízes de 1° grau nas eleições do Tribunal de Justiça?**

JM - Eu defendo um sistema híbrido. Acho que os juízes teriam um peso de 50% e os desembargadores, 50%, para evoluir paulatinamente, no sentido de que não fique restrito aos três mais antigos.

***OJ* - O senhor deve estar acompanhando a polêmica sobre o preenchimento da vaga de desembargador que abriu agora com a sua saída e ida para o Superior Tribunal de Justiça. Qual é a sua leitura sobre esse caso?**

JM - Sempre defendi, e sempre fui a favor, da participação do quinto constitucional nos tribunais. Nos tribunais eleitorais, por exemplo, tem o terço. Eu sou a favor da participação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, porque acho que oxigena. Eu acho que nós temos de repensar um pouco o critério de escolha, mas sou favorável ao quinto constitucional.

***OJ* - Mas essa demora não coloca em xeque a credibilidade do quinto constitucional?**

JM - A demora eu penso que sim. Veja você, estão disputando agora a minha vaga, e eu já sou ministro desde o ano passado, e a sociedade não pode esperar muito tempo por isso. Tem que ter uma agilidade por parte tanto da Ordem quanto do Tribunal em escolher logo o representante, porque a sociedade está precisando de juiz.

***OJ* - Pois é, não está faltando um pouco de cuidado por parte da Ordem na escolha desses candidatos, na avaliação do perfil dos candidatos que concorrem à vaga?**

JM - Eu penso que a Ordem expede um edital, democraticamente, e as pessoas lá se inscrevem e são escolhidas. Aqui em Santa Catarina me parece que ocorreu algum problema com um ou outro candidato, mas espero que isso seja resolvido o mais rápido possível.

Conselho de Gestão recebe integrantes

Novo órgão, criado pelo Pleno do TJ, organizará agenda institucional do judiciário catarinense

Fabrício Severino

Composição inclui a participação de dois juízes do 1º grau e oito desembargadoress, além do presidente do TJ

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, empossou, no dia 2 de junho, os integrantes do primeiro Conselho de Gestão, Modernização Judiciária e Políticas Públicas Institucionais do TJ. Composto por desembargadores e juízes de 1º grau de jurisdição, o novo conselho possui, dentre suas atribuições, o poder de definir a agenda institucional, traçando ações concretas aos serviços judiciários com vistas a uma gestão de qualidade, sempre focada no jurisdicionado. Os conselheiros que tomaram posse foram: desembargadores Newton Trisotto, Luiz Cézar Medeiros, César Abreu, Ricardo Orofino Fontes, Alexandre d'Ivanenko, Jorge Henrique Schaefer Martins, Lédio Rosa de Andrade e João Henrique Blasi; e os juízes José Agenor de Aragão (presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses) e Rodrigo Collaço (ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros).

O juiz José Agenor de Aragão fez o juramento em nome de seus colegas. O desembargador Newton Trisotto, orador da solenidade, destacou a importância da administração tomar decisões de forma colegiada. "O Conselho de Gestão é uma realidade. Todos os que compõem e comporão o Conselho têm consciência das suas responsabilidades para com o futuro da nossa instituição; nenhum de nós medirá esforços para manter e elevar ainda mais o conceito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Esqueçamos os erros do passado, as divergências políticas internas e as aspirações individuais. Torço – e muito – para que todos nós tenhamos sempre em mente que, como juízes, existimos para prestar a jurisdição. Esta é a nossa atividade-fim; para ela devemos voltar as nossas ações", ressaltou.

O presidente do TJ, ao final, anunciou que a Assessoria de Planejamento (Asplan) passará a atuar em sintonia com o Conselho de Gestão para apoiar suas discussões e decisões administrativas. O novo órgão poderá também discutir o orçamento, aperfeiçoar administrativa e financeiramente o Judiciário; acompanhar e avaliar o desempenho da administração; além de desenvolver o planejamento estratégico participativo com planos e metas de gestão. "Cuida-se, portanto, de um novo conceito administrativo de autogoverno judiciário", explicou o desembargador Francisco Oliveira Filho, também presidente do Conselho de Gestão. Ele destaca a participação de juízes de 1º Grau na cúpula do poder como grande inovação, capaz de oxigenar o Judiciário e contemplar, com voz e voto, as aspirações dos magistrados que mais proximamente sentem os problemas da população junto aos fóruns.

O presidente da AMC também destacou a importância do Conselho. "Este novo órgão do Tribunal de Justiça é, na verdade, não só uma grande conquista para a magistratura de primeiro grau, mas também para toda a sociedade catarinense, na medida em que inicia um processo de democratização da nossa Justiça, tão aguardado e almejado por todo movimento associativo, e tão necessário para o bom funcionamento do Poder Judiciário do nosso estado", destacou.

Conheça currículo resumido dos novos conselheiros

• **Francisco Oliveira Filho**
69 anos, 40 anos de carreira, natural de Niterói-RJ. Atuou nas comarcas de Palmitos, Orleans, São Francisco do Sul, Joaçaba e Florianópolis. Foi promovido ao cargo de desembargador em 1989.Já foi Corregedor-Geral da Justiça. É o atual presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e, nesta condição, presidirá o Conselho de Gestão do Judiciário.

• **Newton Trisotto**
59 anos, 32 anos de carreira, natural de Ituporanga-SC. Ingressou na magistratura catarinense como juiz substituto em 1976. Atuou nas comarcas de Anita Garibaldi, Maravilha, São Miguel do Oeste, Concórdia , Joinville e Florianópolis. Foi promovido ao cargo de desembargador em 1997. Já foi Corregedor-Geral da Justiça do TJSC. Preside a 1ª Câmara de Direito Público do TJ.

• **Luiz César Medeiros**,
53 anos, natural de Joinville-SC. Iniciou carreira jurídica como promotor de justiça e, depois, atuou como procurador de justiça. Foi promovido ao cargo de desembargador em 2000, através da vaga do quinto constitucional destinado aos integrantes do Ministério Público. Preside a 3ª Câmara de Direito Público do TJ.

• **João Henrique Blasi**
51 anos, natural de Florianópolis-SC. Iniciou carreira jurídica como advogado. Teve atuação na área política e foi inclusive deputado estadual. Tomou posse como desembargador em 2007, através da vaga do quinto constitucional destinado aos integrantes da OAB-SC. Integra a 4ª Câmara de Direito Comercial do TJ.

• **Lédio Rosa de Andrade**
49 anos, 26 anos de carreira, natural de Tubarão-SC. Ingressou na magistratura estadual em 1982. Atuou nas comarcas de Araranguá, Chapecó, Tangará, Ibirama, Campos Novos, Tijucas, Criciúma, Tubarão e Florianópolis. Tomou posse como desembargador em 2007. Preside a 4ª Câmara de Direito Comercial do TJ.

• **Ricardo Orofino da Luz Fontes**
53 anos, 28 anos de carreira, natural de Florianópolis-SC. Ingressou na magistratura catarinense em 1980. Atuou nas comarcas de Xanxerê, Tijucas, Trombudo Central, Dionísio Cerqueira, Curitibanos, Blumenau e Florianópolis. Foi promovido ao cargo de desembargador em 2003. Preside a 1ª Câmara de Direito Comercial do TJ.

• **Alexandre Divanenko**
54 anos, 27 anos de carreira, natural de Itajaí-SC. Ingressou na magistratura estadual em 1981. Atuou nas comarcas de Brusque, São José, Urubici, Orleans, Porto União, Curitibanos e Florianópolis. Tomou posse como desembargador em 2007. Integra a 3ª Câmara Criminal do TJ.

• **Jorge Henrique Schaefer Martins**
49 anos, 27 anos de carreira, natural de Tubarão-SC. Ingressou na magistratura catarinense em 1981. Atuou nas comarcas de São Miguel do Oeste, Abelardo Luz, Canoinhas, Blumenau e Florianópolis. Foi promovido ao cargo de desembargador em 2007. Integra a 2ª Câmara de Direito Comercial do TJ.

• **César Augusto Mimoso Ruiz Abreu**
48 anos, 24 anos de carreira, natural de Florianópolis-SC. Ingressou na magistratura catarinense como juiz substituto em 1984. Atuou nas comarcas de Itajaí, São José, Tijucas, Abelardo Luz, Xaxim, Araranguá, Lages e Florianópolis. Tomou posse como desembargador em 2002. Integra a 2ª Câmara de Direito Público do TJ.

• **José Agenor de Aragão**
53 anos, 23 anos de carreira, natural de Itajaí-SC. Ingressou na magistratura estadual em 1985. Atuou nas comarcas de Joaçaba, Chapecó, Trombudo Central, Taió, Timbó e Itajaí. É o atual presidente da Associação Catarinense de Magistrados (AMC).

• **Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço**
44 anos, 18 anos de carreira, natural de Florianópolis. Ingressou na magistratura em 1989. Atuou nas comarcas de Urubici, Palmitos, Papanduva, Porto União, Chapecó e Florianópolis. Foi presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses e também da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Fórum de Palhoça deve sair do papel

Contrato de construção da nova sede foi assinado este mês e prevê quatro pavimentos em 6 mil m²

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho e o prefeito de Palhoça, Ronério Herderscheidt, assinaram na tarde do dia 13 de maio, o contrato para a construção do novo fórum da comarca de Palhoça. O início da execução das obras se dará dentro de, no máximo, dez dias, com prazo de finalização de um ano e oito meses.

"O Poder Judiciário quer aumentar a auto-estima dos palhocenses, através da efetiva presença da Justiça na cidade", explicou o desembargador Cid Goulart, morador de Palhoça, ao traçar o atual quadro da Casa da Justiça na cidade. Com 44 mil processos e três unidades jurisdicionais, o magistrado explicou que a estrutura não comportava mais o grande volume de trabalho lá desenvolvido.

Logo após, o prefeito confirmou que a obra surge no momento exato, quando a cidade desponta como a 25ª mais dinâmica do Brasil. "O novo fórum será uma ferramenta ágil e necessária para combater a insegurança que existe durante um período de crescimento", afirmou, ao aproveitar a oportunidade para apresentar um vídeo institucional do município aos presentes. "Que esse ato apenas marque o início de um intenso contato com a cidade de Palhoça", finalizou o presidente do TJ ao parabenizar toda a população do município, que no 114º ano de emancipação político-adinistrativa, ganha uma nova Casa da Justiça.

O prédio, com 6 mil metros quadrados de área, terá quatro pavimentos, com capacidade para abrigar quatro unidades jurisdicionais e mais o salão do Tribunal do Júri. O Poder Judiciário, através do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, investirá R$ 10,5 milhões na obra, a ser executada pela construtora Tecon Tecnologia em Construções Ltda.

Estiveram presentes na solenidade, o diretor do foro de Palhoça, juiz Vilmar Cardozo e os demais juízes da comarca; o procurador geral da Justiça, Gercino Gomes; os desembargadores César Abreu, Fernando Carioni, Orli Rodrigues, Volpato de Souza, Ricardo Fontes, João Henrique Blasi e José Gaspar Rubik, além de diretores e servidores do Tribunal de Justiça. O prédio será construído na Rua Esplanada, no bairro Pagani.

Fernanda Pereira/Divulgação TJ/SC

Autoridades prestigiam assinatura do contrato para início das obras

TJ cassa liminar e permite concurso para cartórios

A seção Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), realizada no dia 30 de abril, cassou a liminar e negou o mandado de segurança que impedia a realização de concurso público para ingresso e remoção nos cartórios de notas e de registro de Santa Catarina. A decisão contraria a lei aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, a qual preservava o cargo dos cartorários nomeados entre 1989 e 1994 sem a necessidade de realização de concurso público.

O conflito sobre a forma com que as 294 vagas oferecidas em cartórios de diversas regiões do estado iriam ser ocupadas começou quando um grupo de cartorários designados (titulares em caráter provisório) ingressou, em outubro do ano passado, com um mandado de segurança contra o presidente do Tribunal de Justiça e o presidente da Comissão do Concurso, solicitando a anulação do edital bem como a do concurso. Desta forma, os cartorários nomeados obtiveram uma liminar a qual determinou a paralisação dos trabalhos da comissão do concurso.

A OAB entrou com uma ação de inconstitucionalidade (Adin) em 23 de outubro do ano passado, no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a lei aprovada pelo governador. Na avaliação da OAB alguns artigos da lei estadual violam dispositivos constitucionais, entre eles o artigo 236 da Carta Magna que estabelece que o ingresso nas atividades notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não sendo permitido que qualquer serventia permaneça vaga, sem abertura de concurso de provimento ou remoção, por mais de seis meses. Outra violação é referente ao princípio de igualdade, uma vez que todos os brasileiros têm o direito de participar de concurso buscando o acesso a cargo ou função pública.

Com a queda da liminar o Tribunal deve retomar o processo do concurso que registrou aproximadamente 10 mil inscrições, com 5 mil candidatos, já que era permitido a cada concorrente requerer mais de uma vaga em categorias distintas do processo seletivo. A expectativa é de que o trabalho seja finalizado o mais rápido possível para que a lista dos candidatos seja divulgada e a data das provas seja definida.

Inicialmente, o Tribunal de Justiça pretende manter as 294 vagas divulgadas, incluindo as dos cartorários nomeados, que também deverão participar do processo para manter suas funções. No entanto, o TJ não descarta a possibilidade de haver uma retificação do Edital (n.84/07).

A polêmica

Até o ano de 1988 a ocupação das vagas dos cartórios era feita através de indicação do governador e os donos podiam passar a concessão aos herdeiros após aposentadoria. No entanto, em 1988 a Constituição Federal institui o concurso, público para o preenchimento das vagas. Com o concurso mais nenhuma vaga poderia ser ocupada por nomeação ou por ser herdeiro de concessionário.

A Constituição Federal prevê a necessidade de uma lei complementar sobre o assunto. Lei esta que só foi aprovada em 1994. Sendo assim, no período entre 1988 e 1994 cada estado definiu o procedimento a ser adotado. Santa Catarina decidiu que continuaria nomeando os cartorários, atualmente mais de 100 estão nessa situação.

SAJ é tema de discussão entre magistrados

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco Oliveira Filho, comandou no dia 12 de maio, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis, a solenidade de abertura da 1ª Reunião Técnica de Tribunais de Justiça que utilizam a solução SAJ – Sistema de Automação da Justiça.

O evento, que foi até o dia 14 de maio, teve o objetivo de analisar e implementar as Tabelas de Classes (categorias de procedimento judicial ou administrativo de acordo com o pedido), Assuntos (matérias ou temas discutidos no processo) e Movimentações (registro de procedimentos e rotinas dos atos que impulsionam o processo), além da troca de experiências entre os tribunais, bem como dirimir dúvidas com representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para a unificação da linguagem do Judiciário e o gerenciamento estratégico dos processos judiciais.

Em seu discurso, o presidente do TJ destacou que uma das prioridades de sua gestão é a ampliação do processo de informatização do Poder Judiciário catarinense. "Esse encontro tem por finalidade trabalhar os avanços tecnológicos para implementá-los ao Judiciário brasileiro", frisou Oliveira Filho. Ressaltou, também, que o evento tem como base as adequações no sistema para aplicação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, criadas pela Resolução n.º 46 do CNJ.

O presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGInfo) do TJ/SC, des. Vanderlei Romer, considerou a reunião bastante proveitosa para os sete tribunais participantes (AC, AL, AM, MS, RN, SC e SP).

Acompanharam o evento de abertura, o corregedor-geral da Justiça, des. Anselmo Cerello; o procurador-geral de Justiça, promotor Gercino Gerson Gomes Neto; o des.do Estado do Amazonas, Ary da Costa, e o conselheiro do CNJ, juiz Rubens Curado Silveira.

Estado alcança primeiro lugar em ranking

Cinco juízes catarinenses estão entre os mais produtivos do país, segundo dados preliminares

Divulgação CNJ

Lista oficial com os juízes mais produtivos será divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça em 50 dias

A magistratura catarinense recebeu destaque nacional no último mês com o posicionamento de cinco juízes do estado no pré-ranking dos magistrados mais produtivos do país, organizado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, CNJ. A lista oficial e completa, bem como os critérios utilizados na avaliação, será divulgada, segundo o órgão, em 50 dias, no máximo.

Os juízes catarinenses contemplados pela excelência do trabalho foram Augusto César Allet Aguiar, titular da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, grande vencedor, o magistrado com maior número de sentenças prolatadas em todo o Brasil, Simone Locks Rodrigues, de Porto Belo, também entre os cinco mais operantes, Cláudio Marcio Areco Junior, de Ituporanga, Elton Zuquelo, de Curitibanos, e Fernando de Castro Farias, de Braço do Norte.

Para o desembargador Anselmo Cerello, responsável pelo repasse das informações locais, as virtudes do sistema judiciário catarinense contribuíram para a posição de destaque no ranking piloto. Ótima infra-estrutura, profissionais qualificados e boas faculdades de Direito também auxiliaram a confirmação da excelência jurídica local. Vice no ranking, a juíza Simone Rodrigues confirma a importância do trabalho em equipe: "os créditos devem ser transformados em agradecimentos dirigidos ao nosso Tribunal de Justiça, que tão bem estrutura as comarcas e, conseqüentemente, os gabinetes dos magistrados de 1º Grau, quer em relação aos recursos humanos, quer quanto à questão de equipamentos e capacitação, bem como à participação efetiva e decisiva dos servidores, assessora e estagiários".

Tanto o juiz Aguiar, há 11 anos na magistratura, quanto o presidente da AMC, José Agenor de Aragão, argumentam que a estrutura de trabalho e a dedicação dos magistrados, sobretudo com os mutirões da Justiça, demarcaram a liderança. Aguiar ainda ressalta o trabalho diário: "Trabalho de manhã, de tarde, de noite e nos fins de semana". Simone Rodrigues acredita que o ranking favorece justamente este clima de trabalho: "o resultado nos estimula a continuar judicando da maneira mais rápida e eficaz possível, em conjunto com a equipe de gabinete, sempre com o objetivo de satisfazer os jurisdicionados através da solução célere de seus conflitos".

O maior problema de Santa Catarina, ressalta o corregedor Cerello, continua sendo a falta de juízes e assessores jurídicos – fator que não influenciava na contagem dos pontos. Pelos seus cálculos, o estado precisaria de mais 40 juízes e mil servidores para compor o quadro de 453 magistrados de primeiro grau com atividade local.

Seminário Judiciário e Imprensa promete debates e discussões

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, e o diretor de comunicação social da entidade, desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, estiveram reunidos, no dia 05 de maio, com o presidente da Associação Catarinense de Imprensa (ACI), jornalista Ademir Arnon de Oliveira, para discutir sobre a realização de um seminário acerca das relações entre o Poder Judiciário e a Imprensa.

Na ocasião, ficou acertado que o evento integrará a programação da Semana da Imprensa Catarinense 2008, cujo início está previsto para o final do mês de julho. "O objetivo deste seminário é tentar identificar as dificuldades de comunicação entre a mídia e o Poder Judiciário e, partir daí, tentar melhorar o relacionamento entre jornalistas e magistrados", destacou o presidente da AMC. A AMC, em conjunto com a ACI, agendará para breve uma reunião com o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, para definir a formatação do referido evento.

Fabrício Severino

AMC promete definir a programação em breve

Desembargador Alcides Aguiar recebe presidentes do Tribunal e da AMC

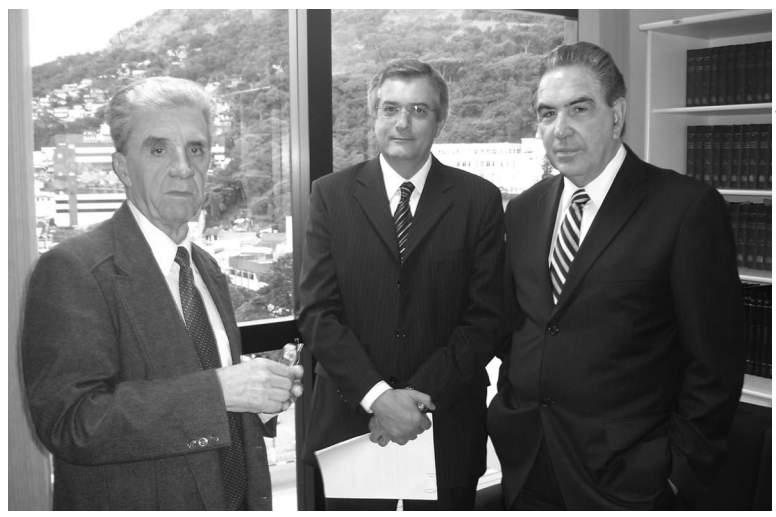
Fabrício Severino

Juiz Aragão (centro) sugeriu mudanças na movimentação das carreiras

No dia 12 de maio, o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, acompanhou o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, na visita ao presidente da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias, desembargador Alcides Aguiar.

O presidente do TJ, inicialmente, agradeceu a rapidez na condução do projeto que cria as Câmaras Regionais Especiais e pediu ao colega que agilize, no âmbito do Conselho, a tramitação dos projetos que transformam os cargos de juízes especiais (especial, final e intermediária e inicial), em cargos de juiz de direito em cargos de entrância especial, final e inicial e o que trata da compactação das entrâncias, para que os mesmos possam ser encaminhados para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina. O desembargador Francisco Oliveira externou a sua preocupação com o período eleitoral que se avizinha, que poderá prejudicar a tramitação de diversas matérias no Legislativo estadual, entre elas, as que são de interesse do Judiciário catarinense.

Já o presidente da Associação aproveitou a oportunidade para entregar as sugestões apresentadas pelas coordenadorias regionais da AMC acerca dos projetos de compactação de entrâncias e movimentação na carreira. O magistrado levou ao conhecimento do presidente da Comissão a anuência dos juízes de primeiro grau em relação às propostas já apresentadas e a perspectiva de uma aprovação do projeto o mais breve possível.

Pesquisa questiona qualidade do ensino superior em Santa Catarina

Apenas 37 das 83 universidades brasileiras cumprem a exigência do MEC de contratar 1/3 de professores em período integral

Fabrício Severino

Aproximadamente 60% das universidades brasileiras, entre elas oito catarinenses, estão descumprindo legislação por questões financeiras

No último censo realizado pelo MEC, em 2006, um dado surpreendente atraiu a atenção dos educadores e alunos do país: das 83 universidades privadas brasileiras, apenas 37 cumprem a exigência legal de comportar 1/3 dos docentes em regime integral, sendo oito catarinenses. O ministério concedeu quatro anos para a alteração nos quadros de docência, mas até então nada foi modificado: nem as instituições conseguiram adequar-se às novas exigências, nem o governo descredenciou qualquer universidade.

No estado, as oito instituições em dívida com a Lei de Diretrizes e Bases são Universidade do Planalto Catarinense, Universidade da Região de Joinville, Universidade do Alto Vale do Itajaí, Universidade do Contestado, Universidade Estácio de Sá, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Universidade do Sul de Santa Catarina e Universidade Regional de Blumenau. Segundo o cronograma do MEC, elas ainda serão reavaliadas e correm o risco de perder o título de universidade – rebaixadas à faculdade, não podem ampliar e abrir cursos sem autorização prévia, dentre outras restrições.

A presença de professores com dedicação exclusiva, em tempo integral no campus, consegue garantir o incentivo à pesquisa, já que os professores recebem adicionais salariais para se dedicarem à leitura e à elaboração de artigos, e também incentiva melhores condições de ensino, com a remuneração exclusiva para o preparo de aulas e a correção de provas. Ambas as garantias costumam ser ameaçadas nos casos, cada vez mais constantes, de professores horistas – aqueles que recebem apenas por hora/aula.

Aproximadamente 60% das universidades privadas brasileiras estão descumprindo a lei por questões financeiras, afinal custa bem menos para a instituição pagar apenas pelo período em sala de aula. Os professores com dedicação exclusiva têm 40 horas semanais de carga de trabalho, mas costumam passar apenas metade deste tempo em sala, sendo o restante delas dedicados à leitura, correção de provas e preparação de material didático. Já os horistas só ganham pelo tempo em sala de aula, sem receber qualquer percentual extra pelo trabalho de elaboração do conteúdo e leitura de material didático.

Professora da Universidade Federal de Santa Catarina há 25 anos, com dedicação exclusiva aos cursos de Literatura e Línguas, Tânia Regina de Oliveira Ramos acredita que a experiência no mercado também qualifica as instituições, sobretudo nos casos de cursos mais técnicos. Ainda assim, a não adequação à lei do 1/3 prejudica a pesquisa, "condição sine qua non para boas aulas". Em sua opinião, "a dedicação exclusiva permite o aprofundamento de projetos e compromissos entre a instituição e o professor, o que só favorece o ensino. Além disso, é muito melhor para os alunos terem o direito de encontrar seus professores circulando pela universidade". A professora responsabiliza ainda o salário, relativamente pequeno, dos professores com dedicação exclusiva ao não cumprimento da lei, já que alguns profissionais liberais, como advogados e dentistas, recebem em seus escritórios muito além do salário da instituição.

Segundo o Enade, exame de alunos do governo federal, a adequação à norma de 1/3 realmente influencia a qualidade do ensino. O diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC, Dirceu Nascimento, afirma que o ministério está levantando novos dados: "Todas as universidades serão reavaliadas. Existe a exigência de que a avaliação seja feita ao longo de 10 anos e será exigida a adequação à lei". Para o presidente da Associação de Universidades Comunitárias e do Conselho de Reitores da UniBrasil, Gilberto Garcia, o número mínimo de 1/3 dos docentes em regime integral deveria ser condição imprescindível: "O problema é que, para as comissões avaliadoras do MEC, este é apenas mais um critério".

Vanessa Gandra Dutra Martins, professora de disciplinas da área de Comunicação e Ciências Sociais, já acumulou as duas experiências, de professora horista em universidade privada, e dedicação exclusiva em universidade estadual, ambas instituições catarinenses. Para ela, a diferença crucial é financeira: "o professor horista precisa acumular muito trabalho, pois ganha por hora dentro da sala, e acaba pegando diversas aulas, em diferentes instituições, para alcançar o valor de um salário". Em sua opinião, este tipo de composição curricular constrói problemas em diferentes ordens, já que o professor não recebe nenhum valor para a pesquisa, dificultando o próprio preparo das aulas, e o aluno não consegue tirar suas dúvidas, já que o professor está sempre correndo de uma sala à outra. A solução vislumbrada pela professora é a fiscalização, "capaz de garantir segurança ao trabalho do professor e ao aluno".

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, Edson Nunes, afirma que o artigo de lei é frágil por dar margem a várias interpretações. Para ele, o descuido é do governo, "que criou suas próprias universidades sem produção intelectual e credenciou instituições com base em precária verificação de pesquisa". Para o presidente, a questão parece ser mais complexa: "Uma lei ruim, que define universidades por operação aritmética, só produz regulação ruim".

Vanessa Martins aponta ainda a própria impossibilidade da construção de um ensino forte e de qualidade em quadros compostos majoritariamente por horistas. Como o professor não consegue planejar, nem dar continuidade ao seu trabalho, dificilmente há uma conexão entre uma disciplina e outra, resultando em repetições de aulas e até mesmo descompasso de teorias. Para piorar a situação, o professor horista acaba se tornando sujeito às flutuações do mercado, dotando sua própria carreira de certa instabilidade, afinal muitos cursos particulares não recebem alunos suficientes para o preenchimento da turma em determinados semestres.

Alunos fazem manifestação em faculdade

Fabrício Severino

Cerca de 500 pessoas, divididas nos turnos matutino e noturno, protestaram em favor da qualidade de ensino

No mês de comemoração dos 40 anos do maio de 68, uma manifestação nos pátios da Faculdade Estácio de Sá reacendeu os antigos protestos estudantis. Organizada pelos alunos e o Centro Acadêmico, a assembléia pacífica originou-se da observação da apatia dos professores em sala de aula. Segundo a estudante de direito Karoline Silva, participante da manifestação, há algum tempo os professores demonstravam falta de ânimo durante as aulas, o que tornava o conteúdo maçante e cansativo.

A explicação para o desânimo foi surgindo aos poucos: alguns professores de alta qualificação estariam sendo substituídos por especialistas, cujo salário é menor; outros estariam sendo ameaçados em suas cargas horárias, insinuando futuras demissões. "Nossos professores desdobravam-se em vários para darem conta de tudo", frisa a estudante. Para compreenderem as dimensões reais do problema, cerca de 500 alunos paralisaram as aulas e se dirigiram para o pátio – 250 no turno da manhã, 250 à noite. Um abaixo-assinado com aproximadamente 350 assinaturas complementou a ação.

As reivindicações do grupo relacionam-se diretamente à precariedade do ensino superior no país: maior valorização do professor, melhoria no acervo da biblioteca, esclarecimento sobre os lucros da universidade e participação dos alunos em determinadas posições da instituição. A primeira resposta da universidade veio através da publicação de um cartaz nos murais dos cursos retrucando as exigências do corpo discente. Na opinião da estudante, continua faltando retorno: "Estamos esperando uma reunião com a diretoria para o esclarecimento efetivo dessas questões". Para Karoline, todos os pedidos são para melhorar a qualidade de ensino, prejudicada na corrida pelo lucro. Caso não obtenham respostas, os alunos pretendem continuar a paralisação.

Diretor-geral da Faculdade Estácio de Sá, Ary de Oliveira Filho, garante que a avaliação institucional semestral dos docentes foi a principal responsável pelas decisões tomadas pela instituição. Ele lembra ainda que, por pleitear uma ascensão de faculdade a centro universitário, a Estácio de Sá conta agora com 77% de professores mestres ou doutores, percentual muito além do exigido em lei, 33%. A faculdade apresenta ainda 20% de seu corpo docente em regime de dedicação exclusiva, caso raro entre as particulares.

Segundo o diretor, muitos desses professores pedem demissão, outros têm compromissos que os impedem de aumentar a carga horária, e outros ainda são simplesmente inadequados à conjuntura da instituição: "o melhor professor para o aluno não é melhor para a faculdade. Alguns são ótimos em sala de aula, por exemplo, mas não participam do planejamento, nem das convenções, nem podem aceitar novas aulas ou orientações de monografias". A direção da faculdade pretende seguir discutindo o assunto internamente, demonstrando aos representantes discentes os motivos apresentados para a universidade para a demissão daqueles profissionais.

Enquete

Não vejo muito problema em não encontrar o professor na faculdade porque geralmente não tenho muitas dúvidas. Caso elas surjam, pergunto na aula mesmo – ninguém hoje em dia tem o professor à disposição. Na minha faculdade, a maioria é professor, e só professor. Costumam dar aula de manhã e à noite, em vários horários. Percebo que muitas vezes somos, os alunos, prejudicados pela carga excessiva do trabalho deles. Mas o mercado hoje em dia é assim. A idéia de passar o dia na universidade, cruzando com professores e alunos, discutindo dificuldades, é muito distante da nossa realidade. Ainda assim, acredito que eles fazem o melhor possível, e sempre acho as aulas muito bem preparadas".

• Raulino Bruno Lopes da Costa
Curso de Administração
Faculdade Assesc

Na UFSC, pelo tamanho, e pela quantidade de compromissos dos próprios professores, é menos complicado tirar as dúvidas por e-mail. Hoje em dia, inclusive, os professores estão em várias instituições, ou dividem-se com outras tarefas relacionadas à vida universitária. Não é fácil, é preciso correr atrás. Ainda assim, sempre existem os professores inacessíveis. Percebo que a grande maioria deles tem atividade universitária além da sala de aula, seja pesquisa ou laboratório. Existe um envolvimento grande, um esforço para o aluno absorver melhor o conteúdo. O problema é que eles não encontram uma boa infra-estrutura à disposição. No geral, acho os professores dedicados e bem preparados.

• Aline Giovana Soares
Curso de Serviço Social
Universidade Federal de SC

A maioria dos meus professores está lá em período integral, com o tempo todo ocupado, e recebendo por cada hora em sala de aula. No fim do dia, ele geralmente está cansado, e é possível perceber a diferença de uma mesma aula ministrada de manhã, com o assunto fresco, e o professor descansado, e à noite, após horas acumuladas de trabalho. Para mim, este sistema prejudica principalmente a qualidade do ensino: o professor não consegue levar a aula da melhor maneira, ou da maneira que ele desejaria, e o aluno muitas vezes perde informações valiosas. Se alguém precisa de apoio, também é bastante complicado. Geralmente só sobra os corredores, muitas vezes enquanto o professor está fazendo um lanche. Às vezes é difícil conversar até mesmo com o coordenador. Acho bacana buscar um equilíbrio entre a teoria e a prática, e acredito que o trabalho na faculdade, em muitos casos, é um complemento da renda dos professores. Por outro lado, eu, particularmente, prefiro professores atuantes no mercado, e não aqueles com dedicação exclusiva, sobretudo em matérias práticas. Os outros prefiro encontrar em matérias estritamente teóricas.

• Renato Wilian de Souza
Curso de Direito
Faculdade Estácio de Sá

AMB discute atividades em reuniões

Encontros na capital federal apresentaram campanha institucional e relatórios dos últimos trabalhos institucionais

Divulgação AMB

Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, juiz Agenor de Aragão participou dos debates

As reuniões da Coordenadoria Estadual e do Conselho de Representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), nos dias 13 e 14 de maio, em Brasília, contaram com a participação do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, AMC, juiz José Agenor de Aragão.

Na reunião do Conselho de Representantes da AMB, foi apresentada a campanha institucional que a AMB lançará nos próximos meses. A ação visa a atrair novos juízes para a entidade e está sendo planejada pela empresa In Press Porter Novelli, que presta assessoria de imprensa e de comunicação estratégica à Associação.

A jornalista Simone Caldas, da In Press, apresentou as peças que serão usadas na campanha e que têm como objetivo destacar as vantagens para o magistrado se associar à AMB e para aqueles que já são associados se manterem filiados à entidade. "Vamos precisar do engajamento de todas as associações filiadas para obter sucesso nessa campanha", alertou o presidente da entidade, Mozart Valadares Pires.

Em seguida, Mozart detalhou as atividades da AMB no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Congresso Nacional. "Dentro do Congresso Nacional, nossa luta tem sido diária", disse. O magistrado destacou os temas que estão sendo trabalhados pela assessoria parlamentar da entidade, como o resgate do adicional por tempo de serviço (ATS), a revisão do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005, que quer ampliar de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria de servidores públicos e ministros das cortes superiores do País.

Mozart recomendou aos integrantes do Conselho, que é formado pelos presidentes das associações regionais filiadas, que extraiam do Portal da AMB as notícias que são publicadas diariamente. "Todos os dias são divulgadas matérias jornalísticas sobre temas de interesse da magistratura", avisou.

Deliberações

O Conselho de Representantes ratificou várias decisões tomadas pelo Conselho Executivo da AMB, na reunião do último dia 13, como o envio de um ofício ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) questionando os procedimentos de indicação de ministros. A AMB quer provocar os tribunais para que passem a adotar o voto aberto e fundamentado.

Ainda em relação ao TST, o Conselho decidiu apoiar moção proposta pela Coordenadoria da Justiça do Trabalho que provocará o tribunal a manter a observância da origem da carreira em sua composição. Outra moção da Coordenadoria que recebeu apoio dos conselheiros diz respeito à PEC 438/2001, conhecida como "PEC do trabalho escravo". Os juízes trabalhistas querem que os proprietários de terras onde seja verificada a existência de trabalho escravo percam a posse de suas propriedades.

Outra matéria aprovada pelos conselheiros foi o ajuizamento de uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin), no STF, questionando o dispositivo legal que disciplina a composição do Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto aos dois terços de magistrados egressos dos tribunais de Justiça e dos tribunais regionais federais. A AMB solicita que o STJ observe a origem dos magistrados, para que não haja desequilíbrio entre aqueles de carreira e os oriundos do quinto constitucional.

O Conselho deliberou, ainda, sobre questões trazidas pela Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), da Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon), da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e de um associado paranaense, Marco Vinicius Schiebel, que pediu à AMB o ingresso, no CNJ, para a fixação de regras claras sobre a participação de magistrados em cursos de atualização promovidos pelas escolas da magistratura. Nesta questão, foi aprovada a remessa de expediente ao Conselho para mostrar o interesse da AMB em participar da discussão, que já está em curso no âmbito do Conselho.

Ao encerrar a reunião, Mozart Valadares Pires, agradeceu a presença dos presidentes das entidades filiadas à AMB. "Queria expressar a minha alegria pela participação massiva nas discussões. Sinto-me feliz e realizado depois desses dois dias de trabalho que resultaram em propostas boas para a magistratura", concluiu.

Presidentes do TJ e AMC reúnem-se em Joaçaba

No último dia 8 de maio foi realizada, na sala de audiência da 1ª Vara Cível do Fórum da comarca de Joaçaba, com a presença dos presidentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, a 4ª Reunião mensal ordinária da 5ª Coordenadoria da AMC.

Estavam presentes, ainda, os desembargadores João Eduardo de Souza Varella e Ricardo Orofino da Luz Fontes, o coordenador de magistrados Luiz Neri Oliveira de Souza e os juízes Leone Carlos Martins Júnior (coordenador regional), Cláudio Barbosa Fontes Filho (secretário), Alexandre Dittrich Buhr, Maycon Rangel Favareto, Edemar Gruber, Edson Marcos de Mendonça, Jefferson Zanini, Marcelo Carlin, Iolanda Volkmann, Gustavo Santos Mottola, Gustavo Emelau Marchiori e Fernando Speck de Souza.

O presidente do TJ/SC, desembargador Francisco de Oliveira Filho, iniciou a audiência elogiando a atuação do juiz Agenor de Aragão à frente da AMC e afirmando que tem procurado ouvir a associação e que as suas preocupações são de busca de fortalecimento da Justiça dos estados e de todos os magistrados, com o respeito absoluto às garantias constitucionais, a autonomia administrativa e financeira dos tribunais.

Oliveira Filho prosseguiu a audiência citando o projeto de extinção de entrância intermediária, que se aprovado, vai iniciar uma nova realidade diante da Justiça Federal e do Trabalho. Além disso, comentou que está tentando instituir novamente o interstício para remoção dos servidores, a facilitar a administração judiciária nas comarcas.

Outros assuntos abordados pelo presidente do Tribunal foram referentes à sua pretensão de fazer com que os concursos para servidores passem a ser por regiões judiciárias e não por comarcas. Sua vontade de transformar os cargos de juiz especial em juiz de direito titular de uma vara e a criação de fóruns municipais/casas da cidadania e câmaras regionais Especiais.

Em seguida, o juiz José Agenor de Aragão, presidente da AMC, fez rápida explanação sobre assuntos de interesse da classe, tais como gestão patrimonial e financeira da AMC e reajuste do subsídio.

Quase a totalidade dos juízes da região compareceram ao encontro. Eles apoiaram e aprovaram os projetos encaminhados pelo presidente do TJ/SC, que estão em discussão na comissão de divisão e organização judiciária, além de terem demonstrado total satisfação com a atual administração, em especial no caso das movimentações de carreira.

Pleno concede 10% de reposição aos servidores

O Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), por unanimidade, decidiu conceder reposição salarial de 10% aos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, em conformidade com a Lei Estadual Complementar 310/05, que estabeleceu o Plano de Cargos e Salários e definiu o mês de maio para a revisão anual das perdas salariais. A AMC enaltece a decisão dos eminentes desembargadores, que fizeram justiça ao trabalho desempenhado pelos servidores do Poder Judiciário.

Audiência debate situação infanto-juvenil

Um dos objetivos do encontro na Assembléia foi a análise dos 19 seminários regionais de formação

Divulgação Alesc

Juiz Mauro Ferrandin (1ª à esq.) e a juíza Brigitte Remor May (3ª à esq.) representaram a AMC no evento

Os juízes Mauro Ferrandin, Brigitte Remor de Souza May e Giancarlo Bremer Nones representaram a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) no dia 15 de maio, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc), no VI Seminário Estadual de Formação para os Agentes Operacionalizadores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente. Exposição das regionais que integram a Associação dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, o evento analisou as disposições e peculiaridades da infância em Santa Catarina, após 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O encontro objetivou, ainda, a análise dos 19 seminários regionais de formação, realizados em março e abril de 2008, reunindo mais de 6.500 participantes em todas as regiões catarinenses. Cada exposição das regionais destacava uma conjuntura, trazendo situações e problemas, bem como apontava os agentes responsáveis pelo processo de transformação social, segundo seus pontos de vista. As regionais foram Oeste, meio oeste Planalto, Norte, Vale do Itajaí e Sul/Grande Florianópolis. O seminário elegeu, na ocasião, cinco articuladores macro-regionais com a missão de monitorarem o cumprimento das propostas, das ações deliberadas. Também foram eleitos os 30 delegados catarinenses para o Congresso Nacional dos Conselhos Tutelares.

O presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) e do Instituto Geração Criança (IGC), Paulo Vendelino Kons, assinalou que "não mais é possível que a família, a comunidade e os governos permaneçam anestesiados frente à situação grave e emergente com a qual nos deparamos diariamente na área da infância e da adolescência, que exige o reconhecimento das lacunas e de nossas omissões, mas, sobretudo, de ações que garantam concretamente o que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegurou há 18 anos". Kons ainda garante que "ao sonegarmos os direitos essenciais dos adolescentes que enveredam pela trilha do delito, transformamos autores de atos infracionais leves em potenciais autores de graves crimes". O seminário regional de formação foi realizado em Schroeder, Blumenau, Itajaí, São Bernardino, Itapiranga, Maravilha, Santo Amaro da Imperatriz, Curitibanos, Campos Novos, Lages, Pouso Redondo, Irineópolis, Itapoá, Araranguá, Nova Veneza, São Ludgero, Capinzal, Irani e São Domingos.

Segundo a juíza Brigitte Remor May, a audiência pública teve o condão de chamar a atenção das forças políticas para a questão da infância e da situação dos Conselhos Tutelares do Estado. "O Estado de Santa Catarina é um dos únicos do Brasil a ter conselhos tutelares instalados em todos os municípios; estamos em uma segunda fase de "lutas", ou seja, de que os conselhos implantados sejam dotados de toda estrutura de trabalho, de remuneração digna, de capacitação, etc.", destacou a magistrada.

Quinta Semana do Mutirão da Conciliação supera expectativas

A 5ª Semana do Mutirão da Conciliação, realizada de 26 a 30 de maio em 176 varas de 95 comarcas catarinenses, alcançou 53% de êxito e registrou índice de comparecimento superior a 70%. Estes números, em balanço ainda parcial, com previsão de conclusão para os próximos dias, atestam a boa receptividade do método alternativo de resolução de conflitos.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, considerou os trabalhos desenvolvidos durante a 5ª Semana do Mutirão da Conciliação um grande exemplo transmitido de Santa Catarina para o Brasil. Segundo o presidente, já é clara a viabilidade de saídas alternativas não adversariais para a resolução de conflitos. "A sentença soluciona o processo mas não o conflito social que lhe deu origem, isso só a conciliação consegue", acrescentou o desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, coordenador dos Juizados Especiais e da Comissão Permanente do Mutirão da Conciliação e da Cidadania.

Ambos os magistrados aproveitaram o último dia da Semana do Mutirão para ampliar a rede de serviços disponibilizados pelo Judiciário catarinense aos jurisdicionados que optam pela conciliação para resolver suas pendências do cotidiano. O presidente do Tribunal de Justiça instalou um Posto de Atendimento e Conciliação (PAC) no bairro do Limoeiro, em Itajaí, e um Fórum Municipal-Casa da Cidadania na cidade de Guabiruba.

Já o desembargador Gastaldi Buzzi esteve em Faxinal dos Guedes, onde outro PAC foi colocado à disposição da população local, vinculada à comarca de Xanxerê. Na solenidade em Itajaí, o desembargador Oliveira Filho destacou: "Não haveria momento melhor para a chegada do PAC na comunidade. Com a Semana do Mutirão da Conciliação em andamento, os moradores daqui poderão, a partir de agora, viver a prática da conciliação no seu dia-a-dia".

Mais de três mil pessoas estiveram envolvidas nesta verdadeira maratona pela conciliação. Além da equipe de apoio e de outras instituições ligadas ao evento, como Ministério Público e OAB, foram mobilizados 352 magistrados e coordenadores e mais de 600 conciliadores durante esta 5ª Semana do Mutirão. Até o final da tarde do dia 30 de maio, mais de 2/3 da pauta de audiências havia sido cumprida, com quase 15 mil processos apreciados de um total de 19 mil. No último boletim divulgado, 5,3 mil acordos foram homologados, com o encerramento de processos que envolviam mais de 10 mil partes.

Fórum parlamentar quer debate sobre aposentadoria compulsória

Fabrício Severino

Deputado federal José Carlos Vieira e juiz José Agenor de Aragão

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, esteve reunido no dia 05 de maio, com o deputado federal José Carlos Vieira (DEM), coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, para tratar da Proposta de Emenda Constitucional nº 457/2005, referente ao aumento do limite de idade no serviço público (aposentadoria compulsória) de 70 para 75 anos. Na ocasião, o magistrado informou ao deputado que a magistratura nacional é majoritariamente contrária à Proposta.

A exemplo do que pensam outros parlamentares, Vieira também concorda que o tema necessita de um amplo debate. Para tanto, ele convidou o presidente da AMC para participar de uma reunião do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, ocasião em que o magistrado poderá levar ao conhecimento dos deputados federais catarinenses o posicionamento contrário da maioria dos juízes em relação à referida PEC.

AMB divulga levantamento sobre adoção

Pesquisa realizada em todos os estados é inédita e revela o que os brasileiros pensam sobre o tema

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) lançou, no dia 14 de maio, em Brasília, a segunda etapa da campanha Mude um Destino. Com o tema "adoção consciente", a campanha este ano tem por objetivo chamar a atenção para a necessidade de os processos de adoção serem realizados por meio do Poder Judiciário.

Na ocasião, será apresentada a pesquisa "Percepção da população brasileira sobre a adoção", encomendada pela Associação dos Magistrados Brasileiros à empresa Opinião Consultoria. De caráter inédito, realizada em todos os estados da Federação, a pesquisa revela o que os brasileiros pensam sobre o tema e traça o perfil das pessoas mais propensas a adotar uma criança.

Um documentário de 20 minutos intitulado "Se essa casa fosse minha..." foi produzido especialmente para a segunda etapa da campanha. O filme, exibido durante o lançamento, conta a história de crianças em busca de um lar e de adultos em busca de filhos, costurado por depoimentos de especialistas que lidam com a questão no dia-a-dia. Personagens reais compõem esse mosaico de sotaques e situações. Após a coletiva, especialistas participaram de talk show.

A exibição do documentário foi seguida de debate aberto ao público. No formato talk show, mediado pela jornalista Beatriz Castro, contou com a participação do juiz Mozart Valadares Pires, presidente da AMB; do juiz Francisco Oliveira Neto, coordenador da Mude um Destino; do psicólogo Walter Gomes de Souza e da deputada federal Rita Camata.

Divulgação AMB

Peças publicitárias da campanha foram apresentadas durante o evento

"Queremos mostrar as conseqüências negativas para quem não respeita as normas legais relacionadas à adoção", afirmou o juiz Mozart Valadares Pires, presidente da AMB. O juiz Francisco Oliveira Neto destaca: "Práticas como adoções ilegais, filhos de criação, devoluções e comércio de crianças devem ser banidas da sociedade".

Também foram apresentadas as demais peças da campanha, entre as quais duas cartilhas: uma direcionada aos profissionais de saúde (o que fazer quando uma gestante quer entregar o filho para adoção?) e a reedição da "Adoção Passo a Passo", que oferece, em linguagem simples, informações necessárias para auxiliar as pessoas que pretendem adotar. Em 2007 a campanha percorreu 22 estados do país.

A campanha "Mude um Destino" foi lançada nacionalmente pela AMB em março de 2007. A primeira etapa teve por objetivo alertar sobre a situação das 80 mil crianças e adolescentes que vivem em abrigos. São meninos e meninas vítimas do descaso, da negligência, do abandono e da violência.

Desde então, foram 22 lançamentos estaduais, de Norte a Sul do país, com a proposta de gerar mecanismos para que todos pudessem, de alguma forma, ajudar a mudar o destino desses pequenos brasileiros. A cantora Elba Ramalho, por exemplo, gravou depoimento sobre o assunto para ser veiculado nas apresentações estaduais. O cantor Milton Nascimento e o ator Juca de Oliveira também contribuíram com a campanha.

Em setembro passado, foi entregue o prêmio "Mude um Destino", concedido a abrigos e membros do Judiciário que desenvolvem trabalhos com o intuito de melhorar a situação das crianças institucionalizadas. O resultado da premiação está registrado em livro. A primeira etapa contou com as seguintes peças: o documentário "O que o destino me mandar", duas cartilhas informativas (uma sobre adoção e outra sobre abrigos), concurso para abrigos e membros do Poder Judiciário, além de premiação para jornalistas.

AMC vai receber sugestões para mapas estatísticos

Em atenção às solicitações encaminhadas por magistrados objetivando modificações e sugestões para aperfeiçoamento dos mapas estatísticos da Corregedoria Geral da Justiça, para subsidiar promoções e os dados sobre o movimento forense e a produtividade dos juízes, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) buscará contato com o desembargador Anselmo Cerello e os juízes corregedores. Para essa finalidade, a AMC solicita aos magistrados interessados que encaminhem sugestões e argumentos no prazo de dez dias, que serão organizados e posteriormente enviados, por ofício, à Corregedoria Geral da Justiça. Os e-mails poderão ser enviados ao diretor de defesa e valorização profissional [lpm8056@tj.sc.gov.br].

Jorge Mussi é homenageado em Santa Catarina

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promoveu, no dia 21 de maio, um jantar em homenagem ao ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Estiveram presentes ao encontro desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - entre eles o próprio presidente da Corte, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho – juízes de 1º e 2º graus, o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Júlio Garcia, entre outros amigos do ministro. "É uma homenagem singela, mas de coração", sintetizou o presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão.

Fabrício Severino

Ministro Jorge Mussi (1° à dir.) disse que SC precisa voltar a ocupar posições de destaque em Brasília

O presidente do TJ também enalteceu as qualidades de Jorge Mussi. "Temos agora que trabalhar para a sua nomeação ao Supremo Tribunal Federal", brincou. O ministro Jorge Mussi ficou emocionado com o carinho dos colegas catarinenses. "Esta homenagem vai ficar guardada no fundo do meu coração até os últimos momentos da minha vida. Estou com o corpo em Brasília, mas o meu espírito está aqui, com vocês", destacou. O ministro disse ainda que Santa Catarina precisa voltar a ocupar posições de destaque no âmbito nacional, tais como no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU). "O meu maior orgulho é ver, na Capital Federal, o respeito das cortes superiores ao Judiciário catarinense. Por isso, precisamos inexoravelmente ocupar espaços", frisou.

Presidente da AMC faz visita ao Corregedor

Juízes querem ser informados previamente sobre edição de provimentos e circulares com repercussão

Fabrício Severino

Des. Anselmo Cerello (dir.) recebe documento das mãos do presidente da AMC, juiz José Agenor Aragão

Desembargador Anselmo Cerello, corregedor geral da Justiça, recebeu a visita do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, no dia 12 de maio, ocasião em que recebeu requerimento visando facultar a manifestação de magistrados previamente à edição de provimentos ou circulares com repercussão geral.

Segundo o presidente da AMC, "provimentos e circulares têm sido editados constantemente, tendo em vista requerimentos ou reclamações formuladas por advogados, mas cujo conteúdo repercute diretamente na atividade diária de magistrados e servidores de cartório, que não raro são surpreendidos com disciplina sobre determinadas matérias de conteúdo jurisdicional, sem que pudessem formular sugestões ou considerações a respeito do assunto, fraturando uma necessária e salutar prática de diálogo entre a Corregedoria Geral da Justiça e os magistrados de primeiro grau".

Nesse sentido, sobretudo pela repercussão e alcance de determinados provimentos, a AMC entende relevante que a edição desses importantes instrumentos de administração da justiça de primeiro grau seja objeto de debate prévio, dando-se conhecimento aos juízes da proposta de provimento sobre determinado assunto, por prazo breve e razoável, facultando aos magistrados o encaminhamento de sugestões para possível aperfeiçoamento de tais provimentos, antes que sejam editados.

Para o presidente da AMC, "é sumamente importante que haja maior envolvimento entre os juízes de primeiro grau, destinatários imediatos dos provimentos, com a Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que situações que estão sendo tratadas pelos juízes, algumas de conteúdo jurisdicional, possam levar em conta a experiência dos magistrados e a visão peculiar do primeiro grau, antes da edição de provimentos e circulares de repercussão geral para o funcionamento da justiça de primeiro grau".

Desembargador Francisco recebe solicitações de juízes catarinenses

Para tratar de assuntos de interesse da magistratura catarinense, o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, também esteve reunido, no dia 12 de maio, com o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho.

Na oportunidade, o presidente da AMC entregou cinco requerimentos, a saber:

1 - requerer que o cargo de assessor judiciário passe a ser, a exemplo do que ocorre no Ministério Público estadual, de nível superior, com aumento da remuneração, estabelecendo regra de transição de dois anos, possibilitando aos atuais assessores concluir o curso de nível superior;

2 - Requerer análise da viabilidade de disponibilizar a todos os magistrados de 1º grau mais um assessor judiciário, que poderá ser escolhido entre os técnicos judiciários auxiliares, com função gratificada;

3 - Requerer que a AMC possa indicar um dos juízes de Direito de 1º grau para integrar o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais criado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

4 – Requerer, em atenção ao pedido dos integrantes da 7ª Coordenadoria Regional, a disponibilização de um policial militar para cada comarca que ainda não tem;

5 - Requerer estudos visando à criação de cargos de motoristas para as comarcas dotadas de automóveis cedidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou por entidades públicas.

O desembargador Francisco Oliveira recebeu os ofícios e adiantou que para o atendimento das referidas reivindicações deverá ser observada, primeiramente, a disponibilidade financeira do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Fabrício Severino

Des. Francisco (centro) diz que pedidos precisam observar orçamento

AMC assina contrato para construção de nova sede social no Norte da Ilha

Fabrício Severino

Obra deverá ser concluída em 180 dias

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, assinou, no dia 12 de maio, o contrato para construção da nova sede social da sede balneária da entidade. Os trabalhos serão executados pela Construtora Kleis Ltda., de Itajaí, no prazo de 180 dias. A obra custará R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), cujo valor inclui todos os materiais e mão de obra. "É um projeto que nós queremos compartilhar com todos os associados", destacou o presidente da AMC.

Também participaram do ato o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, o desembargador Vanderlei Romer, o ex-presidente da AMC, desembargador substituto Ricardo Roesler, os assessores da presidência do TJ, juízes Luiz Neri Oliveira de Souza e Gerson Cherem II, o diretor da Sede Balneária da AMC, juiz Paulo Tzelikis, o juiz Emery Oscar Valentim, e os construtores Paulo Renato e Egon Kleis.

O presidente do TJ aplaudiu a iniciativa. "Será mais um importante espaço para o congraçamento dos colegas magistrados", disse. O desembargador Vanderlei Romer também enalteceu a construção da nova sede social. "É uma atitude muito feliz da atual administração. Todos estão de parabéns pela beleza do projeto", ressaltou.

Hospital deve manter atendimento

A Porto Brasil Hospitalar Administração e Participação Ltda. foi condenada a prestar serviço de atendimento médico-hospitalar pelo Sistema único de Saúde (SUS), pelo prazo de 150 dias a partir da citação (31/05/04), sob pena de multa diária de R$ 5 mil. Em sua sentença, o juiz Juliano Rafael Bogo, da comarca de Sombrio, procurou manter o princípio da supremacia do interesse público, assegurando, por conseqüência, a continuidade do serviço público, sobretudo o atendimento médico-hospitalar pelo SUS.

Segundo o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em ação civil pública, a Associação Beneditina da Providência – ABENP, responsável pelo Hospital Dom Joaquim, prestou, durante muitos anos, atendimento médico-hospitalar particular e pelo Sistema Único de Saúde. Atendendo à população de Sombrio e dos municípios vizinhos, o hospital, por motivos ignorados, alienou, em 2004, o imóvel à Porto Brasil Hospitalar Administração e Participações Ltda.

Um pouco antes desta decisão, a ABENP pediu seu descredenciamento do SUS, já que o serviço passaria a ser prestado pela empresa adquirente do Hospital. Na seqüência, a Porto Brasil também encaminhou ofício exigindo seu credenciamento no SUS, ressaltando o objetivo de dar continuidade ao serviço prestado à população. Depois do pedido, porém, a Porto Brasil, alegando inexistência de repasse de valores pelo Estado, exigiu, como condição para sua continuidade ao atendimento via SUS, o pagamento, pelos municípios que integram as comarcas de Sombrio e Santa Rosa do Sul, da quantia de R$ 90 mil por mês.

A Porto Brasil ainda ameaçou paralisar o serviço de atendimento pelo SUS, a partir de maio daquele ano, caso não recebesse o valor requerido. O contrato firmado entre a ABENP e o Estado, relativamente ao SUS, porém, prevê que qualquer rescisão depende de notificação à Secretaria Estadual de Saúde, com obrigação de manutenção do serviço pelo prazo de 120 dias. A Porto Brasil, porém, parou as atividades sem notificar o Estado, desrespeitando o período dos 120 dias. Ainda fez outras ponderações, requerendo: liminarmente, determinação para continuidade da prestação dos serviços médico-hospitalares, pelo SUS, durante a vigência do respectivo contrato, sob pena de multa; e condenação das demandadas a manterem os serviços médico-hospitalares, nos termos do contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, para atendimento via SUS, pelo prazo mínimo previsto.

Para impedir a suspensão do atendimento pelo SUS, foi deferida, em 2004, liminar, e, diante do seu não cumprimento, foi determinada a intervenção no hospital, ambas decisões proferidas pelo então juiz da comarca de Sombrio, Marcelo Carlin. A intervenção assegurou a continuidade do funcionamento do hospital e atendimento pelo SUS, situação que permanece até hoje (o hospital é administrado por uma associação).

A sentença do juiz Juliano Bogo acolheu, em parte, o pedido da ação, e confirmou, em parte, a liminar. Ainda, manteve a intervenção até o trânsito em julgado do feito, para evitar prejuízo à população. Cabe destacar que o imóvel onde está estabelecido o hospital está penhorado pela Justiça do Trabalho e a empresa que adquiriu o Hospital não pretende dar continuidade às atividades.

Divulgação

Supremacia do interesse público prevaleceu na decisão judicial

Segundo o magistrado, o Hospital Dom Joaquim presta serviços imprescindíveis à população de Sombrio, Balneário Gaivota e outros municípios vizinhos, havendo, portanto, grande preocupação com a possibilidade de fechamento, uma vez que o hospital público mais próximo fica no município vizinho de Araranguá. "Desde que surgiu essa situação, em 2004, o Estado não fez nada para resolver o problema da saúde na região. Agora, após proferida a sentença, e estando a demanda próxima de seu desfecho, pois poderá haver recurso, as lideranças políticas estão se movimentando para buscar uma solução junto ao governo estadual. Cogita-se, por exemplo, a desapropriação do prédio onde está o hospital, para que a atual associação continue na administração", destacou

Propaganda induz pedreiro a erro

Assistindo ao informe comercial veiculado no programa apresentado por Sônia Abrão na Rede TV, o pedreiro Revardino Oliboni foi atraído pela aquisição de automóvel, sem juros, burocracia ou consulta ao SPC. Ao ligar para o telefone divulgado, foi informado de que a entrega do veículo ocorreria em até 90 dias e o pagamento do valor estipulado seria efetuado em 60 prestações fixas, sem acréscimo.

Além disso, fechando o negócio no ato, ainda receberia um ano de seguro grátis e documentação em seu nome, sem custo adicional. Seduzido pela oferta, Revardino efetuou o depósito imediato de R$ 100,00 em benefício da Hiperplan Corretora de Seguros Ltda., obrigando-se ao pagamento de 60 parcelas fixas de R$ 184,00.

Após cinco meses, por não ter recebido o VW Gol objetivado, interrompeu os pagamentos, sendo então contactado pela Valor Capitalização S/A que - felicitando-o pela contemplação - exigia o pagamento de mais R$ 407,00, afirmando redução das parcelas para R$ 159,00, o que novamente seduziu o simplório pedreiro. Somente após receber o contrato, Revardino constatou tratar-se de plano de capitalização, e que o veículo seria entregue no prazo de 120 dias.

Tranqüilizado pela afirmação de que o plano era administrado pela Sul América Capitalização S/A, quitou mais R$ 825,00, sem que fosse contemplado com a entrega do veículo, o que ensejou o aforamento da demanda.

Decidindo o litígio, o juiz Luiz Fernando Boller, da comarca de Tubarão, destacou a nítida existência de vício do consentimento, decorrente de "propaganda enganosa" veiculada pela Sul América em rede nacional de televisão, acentuando que "em momento algum foi feita referência à oferta de um plano de capitalização", apenas sugerindo ao leigo, que "a alegria de possuir seu carro zero km está muito próxima", conferindo ao aderente, inclusive, "desconto exclusivo de até 8% na aquisição de seu carro zero km ou seminovo", o que não se revela próprio de um plano de poupança capitalizada.

As demandadas, além de anunciarem "um ano de seguro grátis", ainda seduziam os consumidores com a "garantia de entrega do veículo a ser adquirido na rede de concessionárias participantes!". O juiz Boller salientou, ainda, que o próprio Conar, nos autos da Representação nº 245/02, instaurada por consumidores contra a Sul América e sua parceira comercial "considerou o informe comercial falho ao não deixar claro que se trata de título de capitalização e as implicações para o consumidor".

Destacando a ausência de provas das demandadas para operar no mercado de títulos de capitalização, Boller julgou procedente o pedido, declarando rescindido o plano de capitalização, condenado ambas a solidariamente pagarem o valor atualizado de R$ 12.539,22 em benefício do pedreiro Revardino. O magistrado ordenou, ainda, o encaminhamento de cópias integrais do processo ao Delegado de Polícia Federal e Ministério Público Estadual e Federal para deflagração das medidas legais pertinentes à apuração de conduta delituosa, e também ao Conar, noticiando o censurável procedimento publicitário veiculado pela Sul América e a Hiperplan em programa transmitido por rede aberta de televisão.

A condenação foi mantida pela 4ª Turma Recursal de Santa Catarina, que obrigou ainda os vencidos ao pagamento das custas processuais e mais 20% de honorários advocatícios, no montante de R$ 2.507,84.

Acordo entre transportadoras põe fim a imbróglio que tramitava desde 2007

Manobra descuidada no pátio de um posto de abastecimento em Araras (SP), que resultou na colisão de dois caminhões, rendeu ação de ressarcimento no valor de R$ 46.964,59. Situação semelhante a inúmeros outros processos que há anos tramitam nos foros de Justiça do país, não fosse o empenho da autora Transzape Transportes Rodoviários Ltda, de Tubarão (SC) e da ré Rodoborges Express Logística Integrada Ltda, de Osasco (SP), na efetiva solução da contenda, situação conduzida pelo Juiz de Direito Luiz Fernando Boller, titular da 2ª Vara Cível da comarca de Tubarão (SC).

No dia 24 de abril, o juiz presidiu audiência para decisão do imbróglio que tramitava desde 12 de dezembro de 2007, homologando o compromisso assumido pela ré Rodoborges de efetuar o pagamento de R$ 30 mil em parcela única, a ser depositada no prazo de 30 dias na conta de titularidade da autora Tranzape.

A empresa proprietária do veículo que realizava a manobra concordou, ainda, em remunerar o trabalho dos advogados da oponente, através do depósito de mais R$ 3.000,00. Afirmando que esta situação deve constituir emblemático precedente, o juiz Boller destacou que "o compromisso do Judiciário com a célere distribuição da prestação jurisdicional não depende apenas de estrutura física, mas, principalmente, da compreensão dos próprios litigantes de que a efetiva solução do litígio poucas vezes assenta-se numa decisão definitiva, visto que esta na maioria das vezes exige, ainda, a instauração do conturbado caminho da fase executiva, o que, muitas vezes, sequer traduz efetividade".

Boller salientou que "muitas vezes uma sentença revela-se improfícua pelo simples fato de que o vencido não dispõe de patrimônio ou condições financeiras que lhe permitam arcar com a prestação a que foi obrigado". Na conciliação, destaca o magistrado, "as peculiaridades de cada relação entre pessoas é discutida frente a frente, possibilitando que a atuação jurisdicional revele-se efetiva".

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Depósitos Judiciais

O CNJ, aos poucos, vem intervindo na independência administrativa dos Tribunais. Recentemente (25/05), colocou em pauta de reunião, projeto que pretende disciplinar o destino dos depósitos judiciais, exigindo que se orientem para contas em bancos públicos oficiais.

Os tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e Minas Gerais licitaram os seus depósitos (o Bradesco ganhou), fato que está dividindo os conselheiros do CNJ. O julgamento foi interrompido por pedido de vista. Em julgamento de 2005, o então ministro Pertence, com base no art. 164, parágrafo terceiro da CF, determinou que as contas dos estados sejam depositadas em bancos estatais. As exceções à regra somente podem ser aprovadas pelo Congresso Nacional e não pelas Assembléias Legislativas. Como se vê, a matéria não carece de apreciação do CNJ.

Ministro Mussi

A homenagem prestada pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) ao ministro Jorge Mussi, no último dia 21, reuniu expressivo número de desembargadores, juízes e alguns amigos íntimos do magistrado catarinense, que ascendeu a mais alta Corte da justiça infra-constitucional do país, o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Dentre os assuntos mais comentados no ágape, dominou o recolhimento da lista sêxtupla da OAB/SC para o preenchimento da vaga deixada no TJ pelo ministro homenageado, em razão de vício, situação jamais ocorrente na história de ambas as instituições no Estado.

Xerocada

A Seccional da OAB, que sempre respeitou os direitos individuais e coletivos, inclusive o de acesso a documentos de sua administração, como autarquia federal diferenciada, teve de passar pelo vexame de ser compelida a fornecer cópias de processos de inscrição à última lista sêxtupla, via liminar em mandado de segurança. Pelas tradições da corporação, não merecia passar por esta "canetada"!

Produção

O Conselho Nacional de Justiça criou o denominado projeto "Justiça Aberta", pelo qual os magistrados das 9.554 varas judiciais do país deverão cumprir metas mensais de produtividade. Até agora, 66% dos juízes titulares de varas estão contribuindo com informações, sobre o número de processos julgados, mês a mês, bem como das ações distribuídas, audiências designadas e realizadas, feitos arquivados e o número de processos conclusos.

A iniciativa é louvável, mas há que se notar as diversas peculiaridades regionais do país, bem como o princípio de independência administrativa dos Tribunais.

Judiciário/Executivo

O presidente do TJ/PR, desembargador José Antonio Vidal Coelho, assumiu o governo do Estado interinamente, como deferência e homenagem do poder Executivo pelo Judiciário. Em ação conjunta do governador Roberto Requião, do vice-governador e do presidente da Assembléia Legislativa, foram arranjados impedimentos e licenciamentos, a fim de proporcionar a honraria ao chefe do poder Judiciário.

Aqui em Santa Catariana deverá ocorrer situação semelhante. Em julho próximo, o governador Luiz Henrique deverá tirar férias e, por problemas de incompatibilidade eleitoral, os sucessores subseqüentes, por impedimento, possibilitarão a honraria ao chefe do poder Judiciário catarinense, por quase duas semanas.

Ressalte-se, entretanto, como foi veiculado na imprensa (AN, 24/05), ocorrendo esta situação, jamais poderá ser vinculada a possível decisão do Judiciário catarinense com qualquer candidato que esteja pleiteando vaga de desembargador no Tribunal.

Praia do Cais Rita Maria (publicação "Florianópolis das 100 praias", textos de Nereu do Vale Pereira e fotos de Catarina Rüdiger e Carlito Ferreira)

Toguinha

➡O Estado de Santa Catarina, infelizmente, é líder nacional na derrubada da Mata Atlântica.

➡Como um pequeno gérmen, a inflação vai se instalando no país como uma praga destruidora de riquezas. Ninguém no primeiro escalão do governo Lula vem demonstrando preocupação ou, pelo menos, mostra-se preocupado com o fenômeno.

➡O ritual de indicação e escolha dos nomes das personalidades que irão receber as medalhas do Poder Judiciário catarinense, em outubro próximo, não está sendo muito tranqüilo.

➡Nas últimas semanas de maio foram realizados, na capital catarinense, dois importantes eventos jurídicos, entre eles, a VII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil e Penal, esta patrocinada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil. Pouquíssima divulgação e inscrições caríssimas. Parece que são eventos realizados para determinados grupos de processualistas.

➡Pesquisa nacional informa que 30% dos motoristas brasileiros ingerem álcool antes de dirigir. Ainda bem que o Congresso Nacional aprovou projeto de lei que qualifica como homicídio a provocação de morte em acidente de trânsito. Só falta a sanção presidencial.

➡Nos dias 26 e 27 deste mês será realizado o Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça, sendo anfitrião o desembargador Francisco Oliveira Filho.

Quinto I

Os fatos ocorridos na formatação da lista sêxtupla da OAB/SC, para o preenchimento da vaga de desembargador, transformaram-se em vexame "corporacional".

O recolhimento da lista que já se encontrava no TJ/SC, em razão de vício, trancou o procedimento sucessório. O Conselho Seccional reúne-se, no próximo dia 7, para proceder a substituição do eleito. O imbróglio talvez não fique resolvido nessa data, eis que há discussão sobre a forma de substituição (por eleição ou pelo chamamento do suplente, que obteve votação com quórum), bem como há impugnação judicial de outro candidato.

Como já foi posto no último editorial deste mensário, estas ocorrências - e outras também verificadas no Conselho Federal e em algumas Seccionais - comprometem a seriedade, credibilidade e a banalização da instituição do quinto constitucional. Seabra Fagundes e Raymundo Faoro, ex-presidentes da OAB, devem estar inconfortáveis nos seus túmulos!

Quinto II

Deu na coluna do jornalista Prisco Paraíso (AN, 02/06), sob o título "Protesto": "Angelito José Barbieri, que foi vice-presidente da OAB/SC na gestão do hoje desembargador Fernando Carioni e também conselheiro federal, manda e-mail para dizer que "habilitei-me à indicação para compor a lista sêxtupla, esperando participar de um processo de escolha transparente e democrático. Ao constatar que a gloriosa OAB patrocinava episódio grotesco e contrário as suas normas estatutárias, pois havia fortes indícios de que a lista já estava definida, sendo a sessão do conselho mera formalidade, desisti, sequer comparecendo ao dia da eleição".

Fumo

A indústria fumageira (freguesa freqüente do Judiciário) continua explorando famílias e seus filhos menores, no plantio e colheita de fumo, que devem ser entregues à indústria de cigarros. O agricultor, por mais que trabalhe, sempre fica devendo aos carrascos donos das empresas. Ficou constatado que as crianças trabalhadoras absorvem mortíferas quantidades de nicotina.

O sindicato dos proprietários declara que da exploração do trabalho dos menores "é nacional, não lhes cabendo culpa."! A reação contrária da imprensa e das pessoas foi tão forte, que obrigou o sindicato a publicar nota pública oficial nos grandes jornais do país.

Mancada

Na festa dos 34 anos de casamento do presidente Lula e senhora, o mandatário, discursando de improviso (como sempre), não se conteve, dizendo à seleta audiência (com razoável número de separados e desavindos (OESP, 28/05) que: "todos que estão aqui poderiam passar pela nossa experiência...". O silêncio contido predominou, com pigarros e retiradas. Lula, percebendo a mancada – segundo o jornal – tentou emendar: "...mas eu respeito a pluralidade..."!!!

Depois foi servido o prato principal do ágape: risoto de funghi, com lingüiça e carne

Preocupação

Integrante do governo estadual e amigo do governador LHS telefonou no último dia 30 para o juiz Eduardo Matos Gallo Jr., integrante da diretoria da AMC, manifestando a preocupação do governador sobre o veto unânime em assembléia geral da magistratura contra a possível inclusão de um integrante da lista sêxtupla da OAB/SC na lista tríplice a ser votada no TJ/SC.

Via Crucis

O voto de um ministro do STF, no tormentoso julgamento da ação direta de inconstitucionalidade sobre o uso de células-tronco, teria vindo com argumentações diretas da assessoria jurídica do Vaticano.

Artigo

A produtividade dos juízes

LEANDRO PASSIG MENDES•

O Conselho Nacional de Justiça, órgão criado com a Emenda Constitucional 45/2004, com participação de magistrados, membros do Ministério Público, da advocacia e da sociedade civil, anuncia a criação de banco de dados para acompanhar a produtividade de juízes. A idéia vem sendo discutida entre os componentes da magistratura e, nesse pensar, o presidente da AMB, juiz Mozart Valadares, em recente entrevista, disse-se partidário dessa proposta. A magistratura não teme proposta alguma nesse sentido, pois sempre tem se posicionado a favor de diversas medidas que tenham por finalidade tornar mais ágil a prestação jurisdicional, como mudanças nas legislações processuais. Um dos direitos assegurados na Constituição Federal é justamente o da razoável duração do processo, pois "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação" (art. 5º, LXXVIII). Os juízes devem ser os primeiros agentes políticos a concretizar os princípios da Constituição. Mas não se pode, a esse pretexto, transformar a atividade jurisdicional em verdadeira linha de produção, tampouco exigir de juízes determinadas metas de produção, comparativamente a outros magistrados.

Segundo conhecida metáfora de Aristóteles, o julgador deve agir como os operários da Ilha de Lesbos, que usavam uma régua de material flexível – chamada Régua de Lesbos –, para medir o granito empregado em suas obras, instrumento esse capaz de adaptar-se às saliências, reentrâncias e curvaturas das pedras, com a finalidade de saber a medida exata de cada uma delas. Essa é uma lição da filosofia do direito, pois estabelece que a Justiça pressupõe eqüidade, ou seja, a consideração pelo juiz, na resolução das questões submetidas, dos fatos particulares de cada caso. O magistrado não pode ser guindado, sob o argumento de que precisa produzir mais, a um simples autômato julgador, incapaz de avaliar as vicissitudes e particularidades de cada caso concreto, sem tempo para refletir e escolher a decisão mais justa e equânime.

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional estabelece, em seu art. 35, que "São deveres do magistrado: I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício; II - não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar". A magistratura não é um corpo imune a doenças e, por isso mesmo, os magistrados que desviam de seus deveres funcionais, excedendo sem qualquer justificação, os prazos previstos nas leis ou ditados pela razoabilidade, para despachar e sentenciar, devem ser devidamente investigados e penalizados, com o direito à prévia defesa. Não se pode entrar, todavia, numa fase que poderá levar o sistema de Justiça ao descrédito total, pois juízes não competem entre si e nem com ninguém. Estamos aqui para solucionar conflitos, firmar e aplicar as regras para manter o convívio em comunidade. Julgamos o que atinge diretamente a vida das pessoas, principalmente a liberdade. Sentenças não podem ser exaradas como produtos de fábrica. Não são sapatos, roupas e refrigerantes, para serem despejados em série. Os juízes lidam com "produtos" que, não raras vezes, modificam o curso da vida não só de uma pessoa, mas também de todas que àquela cercam.

Sentenças não podem ser exaradas como produtos de fábrica. Não são sapatos, roupas ou refrigerantes

Em editorial de 27 de junho de 2003, o Jornal do Brasil destacou que "Se é verdade que cada povo tem o Judiciário que merece, o Brasil só tem motivos para se considerar afortunado. Historicamente, desde a proclamação da República, sua magistratura sempre se distinguiu pela qualidade dos juízes. A exceção - catastrófica mas felizmente rara - não chega jamais a comprometer o padrão geral de competência técnica e de comportamento moral exemplar da maioria esmagadora dos juízes, que têm sido o último baluarte da estabilidade do Estado de Direito. Verdade que o país não discute". A necessidade de uma resposta em tempo razoável aos casos submetidos a julgamento, mormente os criminais, é preocupação primeira dos magistrados. Em Santa Catarina, sob a coordenação do desembargador Newton Trisotto, foi instituído o mutirão de sentenças e sessões do Tribunal do Júri, com resultados expressivos em diversas comarcas. Em poucos meses, embora com sacrifício de lazer, da convivência familiar e do excesso de trabalho nas suas unidades, magistrados julgaram processos de comarcas com maior volume e praticamente eliminaram os processos de júri pendentes de julgamento.

Os juízes reconhecem e sabem da responsabilidade inerente ao cargo, todavia, são milhares de processos em tramitação e, embora não pretendam padrões europeus de processos para análise, recomendados por organismos internacionais, por outro lado temem que a sociedade seja prejudicada com a excessiva preocupação com números e tabelas, em detrimento da justiça, da eqüidade, do direito ao contraditório e à ampla defesa, garantias do Estado Democrático de Direito. Os juízes devem sim prestar contas à sociedade – e sempre o farão – sobre o desempenho e a presteza de seu trabalho, mas as conseqüências de uma decisão produzida sem reflexão ou detido estudo podem comprometer a vida, a liberdade, a honra e o patrimônio das pessoas.

• Juiz e Diretor de Defesa e Valorização do Magistrado da AMC

Curso de preparação para a Magistratura

Reconhecido pelo Tribunal de Justiça de santa Catarina (TJ/SC) como atividade jurídica, conforme EC nº 45.
Cada módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

AULAS
De terça a quinta-feira
Das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

MÓDULO I
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

MÓDULO III
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após aprovação no concurso.

A "Residência Judicial" caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionado pela Academia Judicial, realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do estado.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi - Florianópolis/SC
Telefones: (48) 3231-3041 - (48) 3231-3037
Site: www.esmesc.org.br